

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, § 6º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e as subdelegações de competência de que tratam o inciso I do art. 1º da Portaria ME nº 172, de 17 de abril de 2019, e o inciso I do art. 1º da Portaria nº 149, de 13 de maio de 2019, do Secretário Especial de Fazenda do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 270.993.458,00 (duzentos e setenta milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXOS

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	D	VALOR		
												U	T	
2012												250.000		
Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar														
ATIVIDADES														
20 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar											250.000	
20 606	2012 210V 0053	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal											250.000	
			F	4	6	30	0	188					250.000	
2077												6.100.918		
Agropecuária Sustentável														
ATIVIDADES														
20 608	2077 202V	Fomento ao Setor Agropecuário											6.100.918	
20 608	2077 202V 0013	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amazonas											1.500.000	
			F	4	6	40	0	188					1.500.000	
20 608	2077 202V 0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco											1.249.918	
			F	4	6	30	0	188					750.000	
			F	4	6	40	0	188					499.918	
20 608	2077 202V 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais											900.000	
			F	3	6	99	0	188					150.000	
			F	4	6	40	0	188					750.000	
20 608	2077 202V 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná											425.000	
			F	4	6	40	0	188					225.000	
			F	4	6	40	8	188					200.000	
20 608	2077 202V 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina											100.000	
			F	4	6	40	0	188					100.000	
20 608	2077 202V 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul											600.000	
			F	4	6	40	0	188					500.000	
			F	4	6	41	0	188					100.000	
20 608	2077 202V 2771	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Lagoa Formosa - MG											126.000	
			F	4	6	40	0	188					126.000	
20 608	2077 202V 4454	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Braço do Norte - SC											1.200.000	
			F	4	6	40	0	188					1.200.000	
TOTAL - FISCAL												6.350.918		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												6.350.918		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	D	VALOR		
												U	T	
2080												1.800.000		
Educação de qualidade para todos														
ATIVIDADES														
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior											1.800.000	
12 364	2080 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba											1.800.000	
			F	4	6	90	0	188					1.800.000	
TOTAL - FISCAL												1.800.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												1.800.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	D	VALOR		
												U	T	
2080												800.000		
Educação de qualidade para todos														
ATIVIDADES														
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											800.000	
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro											800.000	
			F	3	6	90	8	188					800.000	
TOTAL - FISCAL												800.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												800.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	D	VALOR		
												U	T	
2080												350.000		
Educação de qualidade para todos														
ATIVIDADES														
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão											350.000	
12 364	2080 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas											350.000	
			F	3	6	90	8	188					350.000	
TOTAL - FISCAL												350.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												350.000		



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	VALOR
							S	N			U
							F	D		D	T
											E
2080		Educação de qualidade para todos									1.103.000
		ATIVIDADES									
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica									400.000
12 368	2080 20RP 0013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas									400.000
			F	3	6	41	0	188			400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais									200.000
12 364	2080 0048 0025	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba									200.000
			F	4	6	90	0	188			200.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica									503.000
12 368	2080 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco									503.000
			F	3	6	40	0	188			303.000
			F	4	6	40	8	188			200.000
TOTAL - FISCAL											1.103.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.103.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	VALOR
							S	N			U
							F	D		D	T
											E
2080		Educação de qualidade para todos									200.000
		ATIVIDADES									
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais									200.000
12 302	2080 4086 7018	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - No Estado do Rio de Janeiro									200.000
			S	3	6	90	0	188			40.000
			S	4	6	90	0	188			160.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											200.000
TOTAL - GERAL											200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	VALOR
							S	N			U
							F	D		D	T
											E
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública									161.856
		ATIVIDADES									
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública									161.856
06 181	2081 8855 3341	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município do Rio de Janeiro - RJ									161.856
			F	4	6	40	6	188			161.856
TOTAL - FISCAL											161.856
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											161.856

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	VALOR
							S	N			U
							F	D		D	T
											E
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública									802.343
		PROJETOS									
06 181	2081 154T	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal									802.343
06 181	2081 154T 7016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Construção do Posto da Polícia Rodoviária Federal de Santarém - No Estado do Pará									802.343
			F	3	6	90	6	188			500.000
			F	4	6	90	6	188			302.343
TOTAL - FISCAL											802.343
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											802.343

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	VALOR
							S	N			U
							F	D		D	T
											E
2068		Saneamento Básico									850.495
		PROJETOS									
10 512	2068 3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária									500.000
10 512	2068 3883 0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária - No Estado de Roraima									500.000
			S	4	6	40	6	188			500.000
10 512	2068 7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes									350.495
10 512	2068 7652 0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia									350.495
			S	4	6	40	6	188			100.495
			S	4	6	40	8	188			250.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											850.495
TOTAL - GERAL											850.495



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			VALOR									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	P	O	U	T
			S				S	N		D	D	E
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)			227.261.415									
ATIVIDADES												
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde										34.000
10 301	2015 20YL 0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	188				34.000
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)										110.774
10 305	2015 2E87 3290	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	4	6	41	0	188				90.000
10 305	2015 2E87 3364	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Vassouras - RJ	S	4	6	41	0	188				20.774
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas										122.928.763
10 301	2015 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	188				724.574
10 301	2015 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	188				635.397
10 301	2015 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	188				363.750
10 301	2015 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas	S	3	6	41	6	188				3.800.000
10 301	2015 2E89 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	188				400.000
10 301	2015 2E89 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	188				3.400.000
10 301	2015 2E89 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	188				605.725
10 301	2015 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	0	188				315.774
10 301	2015 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	188				4.969.908
10 301	2015 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	40	6	188				2.379.262
10 301	2015 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	188				36.810
10 301	2015 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	0	188				235.000
10 301	2015 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	188				2.107.452
10 301	2015 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	188				1.674.379
10 301	2015 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	41	6	188				1.374.379
10 301	2015 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	188				300.000
10 301	2015 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	188				80
10 301	2015 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	188				80
10 301	2015 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	188				3.356.350
10 301	2015 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	188				2.254.350
10 301	2015 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	0	188				506.000
10 301	2015 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	188				596.000
10 301	2015 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	188				2.422.606
10 301	2015 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	188				44.000
10 301	2015 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	188				2.134.580
10 301	2015 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	188				244.026
10 301	2015 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	188				3.097.482
10 301	2015 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188				487.000
10 301	2015 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188				2.610.482
10 301	2015 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188				645.550
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	188				2.550
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	188				543.000
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	0	188				100.000
10 301	2015 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	0	188				14.932.660
10 301	2015 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	188				1.923.000
10 301	2015 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	188				11.449.660
10 301	2015 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	8	188				1.560.000
10 301	2015 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	0	188				1.134.600
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	188				100.000
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188				34.600
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	188				1.000.000
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	40	0	188				21.740.197
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	188				250.000
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	188				600.000
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	6	188				18.546.350
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	41	8	188				200.000
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188				2.143.847
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	00	6	188				8.875.869
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	40	6	188				400.000
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188				319.550
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188				450.000
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	188				7.451.628
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	8	188				250.000
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188				2.571
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	6	188				2.120
10 301	2015 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	188				2.341.515
10 301	2015 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	188				1.500.000
10 301	2015 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188				841.515
10 301	2015 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	188				9.318.644
10 301	2015 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	40	6	188				22
10 301	2015 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	188				1.987.600

			S	3	6	41	6	188	6.831.022
			S	3	6	99	0	188	100.000
			S	3	6	99	6	188	200.000
			S	4	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná							2.313.525
			S	3	6	41	6	188	2.113.525
			S	3	6	41	8	188	200.000
10 301	2015 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul							5.422.545
			S	3	6	41	6	188	4.692.545
			S	4	6	41	6	188	730.000
10 301	2015 2E89 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste							800.000
			S	3	6	99	0	188	800.000
10 301	2015 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso							1.967.240
			S	3	6	41	6	188	1.967.190
			S	4	6	41	6	188	50
10 301	2015 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás							731.587
			S	3	6	41	6	188	731.587
10 301	2015 2E89 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal							200.000
			S	3	6	31	0	188	200.000
10 301	2015 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul							800.000
			S	3	6	41	6	188	800.000
10 301	2015 2E89 0170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sena Madureira - AC							274.000
			S	4	6	41	6	188	274.000
10 301	2015 2E89 0296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dom Eliseu - PA							580.428
			S	3	6	41	6	188	580.428
10 301	2015 2E89 0423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Araguatins - TO							645.080
			S	3	6	41	6	188	645.080
10 301	2015 2E89 0437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Buriti do Tocantins - TO							683.625
			S	3	6	41	6	188	683.625
10 301	2015 2E89 0532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Miguel do Tocantins - TO							239.555
			S	3	6	41	6	188	239.555
10 301	2015 2E89 0618	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA							500.000
			S	3	6	40	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 0626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Governador Edison Lobão - MA							31.000
			S	3	6	41	6	188	31.000
10 301	2015 2E89 0632	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Grajaú - MA							1.572.200
			S	3	6	41	6	188	1.572.200
10 301	2015 2E89 0677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA							902.027
			S	3	6	40	6	188	902.027
10 301	2015 2E89 0710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Helena - MA							200.000
			S	3	6	41	0	188	200.000
10 301	2015 2E89 0753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trizidela do Vale - MA							1.143.000
			S	3	6	41	6	188	1.143.000
10 301	2015 2E89 0760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vargem Grande - MA							1.310.388
			S	3	6	41	6	188	1.310.388
10 301	2015 2E89 0993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Acoiara - CE							310.387
			S	3	6	41	6	188	310.387
10 301	2015 2E89 1002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Aracati - CE							3.970.774
			S	3	6	41	6	188	3.970.774
10 301	2015 2E89 1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brejo Santo - CE							1.107.526
			S	3	6	41	6	188	1.107.526
10 301	2015 2E89 1060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Horizonte - CE							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 1062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibiapina - CE							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE							23.000
			S	3	6	41	6	188	23.000
10 301	2015 2E89 1133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Poranga - CE							204.283
			S	3	6	41	6	188	204.283
10 301	2015 2E89 1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE							1.556.903
			S	3	6	41	6	188	1.556.903
10 301	2015 2E89 1242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa d'Anta - RN							150.844
			S	3	6	41	6	188	150.844
10 301	2015 2E89 1255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Martins - RN							174.063
			S	3	6	41	6	188	174.063
10 301	2015 2E89 1350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Amparo - PB							233.220
			S	3	6	41	6	188	233.220
10 301	2015 2E89 1473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ouro Velho - PB							100.000
			S	4	6	41	6	188	100.000
10 301	2015 2E89 1642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipojuca - PE							1.710.000
			S	3	6	41	0	188	710.000
			S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 2E89 1987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeira - BA							1.084.000
			S	3	6	41	6	188	1.084.000
10 301	2015 2E89 2039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cravolândia - BA							108.628



10 301	2015 2E89 2103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itacaré - BA	S	3	6	41	6	188	108.628
			S	3	6	41	6	188	1.787.039
			S	3	6	99	0	188	1.017.039
10 301	2015 2E89 2185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Santo - BA	S	3	6	41	6	188	770.000
			S	3	6	41	6	188	850.000
10 301	2015 2E89 2945	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planura - MG	S	3	6	41	6	188	850.000
			S	4	6	40	0	188	230.000
10 301	2015 2E89 3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ	S	3	6	41	6	188	130.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP	S	3	6	41	6	188	500.000
			S	3	6	41	6	188	152.129
10 301	2015 2E89 4003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Viradouro - SP	S	3	6	41	6	188	152.129
			S	3	6	41	6	188	80.000
10 301	2015 2E89 4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Beltrão - PR	S	3	6	41	6	188	80.000
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 301	2015 2E89 5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Alegre - RS	S	3	6	41	6	188	100.000
			S	3	6	41	6	188	1.225.410
10 301	2015 2E89 5297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campinópolis - MT	S	3	6	41	6	188	1.225.410
			S	3	6	41	6	188	418.771
10 301	2015 2E89 5386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Rio Claro - MT	S	3	6	41	6	188	418.771
			S	3	6	41	6	188	292.982
			S	3	6	41	6	188	292.982
10 301	2015 2E89 5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	31	6	188	1.394.426
			S	3	6	31	6	188	1.394.426
10 301	2015 2E89 5655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruaçu - GO	S	3	6	41	6	188	513.856
			S	3	6	41	6	188	513.856
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	S	3	6	41	6	188	44.459.171
10 302	2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	41	6	188	100.000
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 302	2015 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	31	6	188	1.484.619
			S	3	6	31	6	188	387
			S	3	6	41	6	188	1.484.232
10 302	2015 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	31	6	188	300.000
			S	3	6	31	6	188	300.000
10 302	2015 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	188	200.571
			S	4	6	41	6	188	200.381
			S	4	6	41	6	188	190
10 302	2015 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá	S	3	6	31	6	188	550.000
			S	3	6	31	6	188	550.000
10 302	2015 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	0	188	417.632
			S	3	6	41	6	188	19.000
10 302	2015 2E90 0020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Nordeste	S	3	6	41	6	188	398.632
			S	3	6	41	6	188	97.130
10 302	2015 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	188	97.130
			S	3	6	41	6	188	96.396
10 302	2015 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	6	188	96.396
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 302	2015 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188	100.000
			S	3	6	41	0	188	1.486.500
			S	3	6	41	0	188	300.000
			S	3	6	41	6	188	200.000
			S	3	6	99	0	188	586.500
			S	3	6	99	6	188	400.000
10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	188	1.542.019
			S	3	6	41	0	188	1.000.000
			S	3	6	41	6	188	542.019
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	6	188	5.536.600
			S	3	6	41	6	188	5.426.600
			S	3	6	99	0	188	10.000
			S	4	6	41	6	188	100.000
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	188	200.000
			S	3	6	41	6	188	200.000
10 302	2015 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	31	0	188	10.012.301
			S	3	6	31	0	188	300.000
			S	3	6	31	6	188	3.700.000
			S	3	6	41	0	188	900.000
			S	3	6	41	6	188	2.992.559
			S	3	6	41	8	188	570.000
			S	3	6	99	6	188	330.000
			S	4	6	30	6	188	861.412
			S	4	6	41	6	188	358.330
10 302	2015 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	S	3	6	31	6	188	6.042.225
			S	3	6	31	6	188	3.789.103
			S	3	6	40	6	188	100.000
			S	3	6	41	6	188	995.522
			S	3	6	99	6	188	1.157.600



10 302	2015 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	31	6	188	1.000.000
			S	3	6	41	6	188	100.000
			S	3	6	99	6	188	250.000
			S	4	6	40	6	188	300.000
									350.000
10 302	2015 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	188	75.316
10 302	2015 2E90 0101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ariquemes - RO	S	3	6	41	6	188	504.813
10 302	2015 2E90 0692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pinheiro - MA	S	3	6	41	0	188	2.500.000
10 302	2015 2E90 0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teresina - PI	S	3	6	41	6	188	200.000
10 302	2015 2E90 1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	3	6	41	6	188	200.000
10 302	2015 2E90 1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 1665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lajedo - PE	S	3	6	41	6	188	190.000
10 302	2015 2E90 3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guapimirim - RJ	S	3	6	41	6	188	190.000
10 302	2015 2E90 3908	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santos - SP	S	3	6	40	0	188	98.936
10 302	2015 2E90 3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Paulo - SP	S	3	6	50	6	188	100.000
10 302	2015 2E90 4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Francisco Beltrão - PR	S	4	6	41	6	188	1.320.000
10 302	2015 2E90 4360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Pinhais - PR	S	3	6	41	6	188	300.000
10 302	2015 2E90 4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	S	4	6	50	6	188	150.000
10 302	2015 2E90 5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cuiabá - MT	S	3	6	41	6	188	200.000
10 302	2015 2E90 5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	4	6	40	0	188	2.936.143
			S	4	6	41	6	188	2.936.143
10 302	2015 2E90 5630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio do Descoberto - GO	S	3	6	41	6	188	2.000.000
			S	3	6	31	0	188	1.400.000
			S	3	6	31	6	188	600.000
									3.562.400
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	6	31	6	188	1.710.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	3	6	41	0	188	1.852.400
									655.570
			S	3	6	31	6	188	555.570
			S	3	6	41	0	188	100.000
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	188	30.289.900
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	188	350.000
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	99	6	188	350.000
10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	6	188	200.000
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	188	200.000
			S	4	6	41	0	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	360.000
			S	4	6	50	6	188	200.000
			S	4	6	71	6	188	850.000
			S	4	6	99	6	188	110.712
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	6	188	1.466.328
			S	3	6	41	6	188	379.102
			S	4	6	41	6	188	259.226
			S	4	6	99	0	188	228.000
			S	4	6	99	6	188	100.000
			S	4	6	99	8	188	500.000
10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	S	4	6	30	6	188	110.180
			S	4	6	99	6	188	100.180
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	99	6	188	10.000
			S	3	6	41	6	188	1.602.787
			S	3	6	50	6	188	440.000
			S	4	6	40	6	188	150.000
			S	4	6	41	6	188	600.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	412.787
			S	3	6	41	0	188	950.000
			S	3	6	41	6	188	150.000
			S	4	6	50	6	188	100.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	6	188	700.000
			S	4	6	50	6	188	1.345.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	6	188	1.345.000
			S	3	6	41	0	188	2.170.013
			S	4	6	41	0	188	1.400.000
			S	4	6	41	0	188	600.000



			S	4	6	41	6	188	70.013
			S	4	6	50	6	188	100.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							4.378.205
			S	3	6	40	6	188	1.010.000
			S	4	6	30	6	188	500.000
			S	4	6	41	6	188	300.000
			S	4	6	50	6	188	360.000
			S	4	6	99	0	188	320.000
			S	4	6	99	6	188	1.888.205
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná							1.704.838
			S	4	6	40	6	188	340.000
			S	4	6	41	6	188	954.838
			S	4	6	50	8	188	50.000
			S	4	6	99	6	188	360.000
10 302	2015 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina							500.000
			S	4	6	50	6	188	500.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							1.100.000
			S	3	6	50	6	188	1.100.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás							560.000
			S	3	6	41	6	188	310.000
			S	4	6	41	6	188	250.000
10 302	2015 8535 0131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Candeias do Jari - RO							92.025
			S	3	6	41	6	188	92.025
10 302	2015 8535 1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE							338.991
			S	4	6	40	6	188	338.991
10 302	2015 8535 2261	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Salvador - BA							500.000
			S	4	6	99	6	188	500.000
10 302	2015 8535 2754	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pinheiro - MG							1.096.426
			S	4	6	41	6	188	1.096.426
10 302	2015 8535 3216	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Conceição do Castelo - ES							925.200
			S	4	6	50	6	188	925.200
10 302	2015 8535 3709	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Mogi das Cruzes - SP							120.000
			S	3	6	41	6	188	120.000
10 302	2015 8535 3947	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sorocaba - SP							1.000.000
			S	4	6	50	6	188	1.000.000
10 302	2015 8535 5027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto Alegre - RS							136.050
			S	3	6	41	6	188	100.650
			S	3	6	41	8	188	35.400
10 302	2015 8535 5302	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Canarana - MT							939.854
			S	4	6	41	6	188	939.854
10 302	2015 8535 5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cuiabá - MT							2.500.000
			S	4	6	50	6	188	2.500.000
10 302	2015 8535 9094	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Donato (Fundação Social Hospitalar de Içara) - Içara - SC							1.500.000
			S	4	6	50	6	188	1.500.000
10 302	2015 8535 9118	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia da Bahia (Hospital Santa Isabel) - No Estado da Bahia							788.411
			S	3	6	41	6	188	788.411
10 302	2015 8535 9178	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente Hospital Universitário - (Hospital Universitário de Marília) - Marília - SP							1.708.510
			S	3	6	41	6	188	1.708.510
10 302	2015 8535 9200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO (Centro de Hemodiálise) - No Estado da Paraíba							43.250
			S	4	6	71	6	188	43.250
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							29.438.807
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia							26.000
			S	4	6	41	6	188	26.000
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre							400.000
			S	4	6	41	6	188	400.000
10 301	2015 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima							3.014.000
			S	3	6	41	6	188	400.000
			S	4	6	41	6	188	2.614.000
10 301	2015 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá							250.000
			S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	2015 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins							1.223.018
			S	3	6	41	6	188	300.000
			S	4	6	41	0	188	350.000
			S	4	6	41	6	188	573.018
10 301	2015 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Maranhão							295.000
			S	4	6	41	6	188	295.000
10 301	2015 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí							450.000
			S	4	6	41	6	188	450.000
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará							1.340.000
			S	4	6	41	6	188	1.340.000
10 301	2015 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte							628.619
			S	4	6	41	6	188	628.619
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba							564.611
			S	3	6	41	6	188	349.980
			S	4	6	41	6	188	214.631
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco							580.898
			S	3	6	41	6	188	155.482
			S	4	6	41	6	188	425.416
10 301	2015 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas							180.000
			S	4	6	99	0	188	180.000
10 301	2015 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe							2.242.115



10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	188	2.242.115
			S	4	6	40	6	188	2.025.854
			S	4	6	41	0	188	770.000
			S	4	6	41	6	188	19.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	1.236.854
			S	4	6	41	0	188	4.467.274
			S	4	6	41	6	188	50.000
10 301	2015 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	188	4.417.274
			S	4	6	41	6	188	340.000
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	188	340.000
			S	4	6	41	0	188	1.755.169
			S	4	6	41	6	188	370.000
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	6	188	1.385.169
			S	4	6	41	6	188	5.096.386
			S	3	6	41	6	188	220.193
10 301	2015 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	6	188	4.876.193
			S	3	6	41	6	188	350.000
10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	188	350.000
			S	4	6	41	6	188	550.000
10 301	2015 8581 0447	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Colinas do Tocantins - TO	S	3	6	41	6	188	500.000
			S	4	6	41	6	188	50.000
10 301	2015 8581 1721	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	S	4	6	41	6	188	660.000
			S	4	6	41	6	188	660.000
10 301	2015 8581 1721	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Serra Talhada - PE	S	4	6	41	6	188	973.736
			S	4	6	41	6	188	973.736
10 301	2015 8581 2046	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Dom Basílio - BA	S	4	6	41	6	188	200.000
			S	4	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 8581 3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	4	6	41	6	188	476.127
			S	4	6	41	6	188	476.127
10 301	2015 8581 3316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mesquita - RJ	S	4	6	41	6	188	1.200.000
			S	4	6	41	6	188	1.000.000
			S	4	6	41	8	188	200.000
10 301	2015 8581 3824	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Pradópolis - SP	S	4	6	41	6	188	150.000
			S	4	6	41	6	188	150.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									227.261.415
TOTAL - GERAL									227.261.415

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			ANEXO I							Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>		
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>		
2058 Defesa Nacional										2.300.000
PROJETOS										
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							2.300.000	
05 244	2058 1211 0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia							1.200.000	
			F	4	6	40	0	188	1.200.000	
05 244	2058 1211 0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Acre							550.000	
			F	4	6	40	0	188	550.000	
05 244	2058 1211 0016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amapá							550.000	
			F	4	6	40	0	188	550.000	
TOTAL - FISCAL									2.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.300.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			ANEXO I							Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F		
			S <td>N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td></td>	N <td>P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	P <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>		
			F <td>D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td></td>	D <td> <td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td></td>	<td>D <td> <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td> <td>E <td></td> </td></td>	<td>E <td></td> </td>	E <td></td>		
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial										3.500.000
PROJETOS										
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							3.500.000	
15 244	2029 7K66 0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará							1.000.000	
			F	4	6	40	0	188	1.000.000	
15 244	2029 7K66 0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas							500.000	
			F	4	6	30	0	188	500.000	
15 244	2029 7K66 2335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Varzedo - BA							2.000.000	
			F	4	6	40	0	188	500.000	
			F	4	6	40	6	188	500.000	
			F	4	6	99	0	188	1.000.000	
2054 Planejamento Urbano										9.351.318
PROJETOS										
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							9.351.318	
15 451	2054 1D73 0017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Tocantins							600.000	
			F	4	6	40	0	188	600.000	
15 451	2054 1D73 0021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Maranhão							124.318	
			F	4	6	40	0	188	100.000	
			F	4	6	40	6	188	24.318	
15 451	2054 1D73 0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Paraíba							500.000	
			F	4	6	40	0	188	500.000	
15 451	2054 1D73 0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Pernambuco							537.000	
			F	4	6	40	0	188	537.000	
15 451	2054 1D73 0028	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Sergipe							800.000	
			F	4	6	30	0	188	800.000	
15 451	2054 1D73 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado da Bahia							700.000	
			F	4	6	40	0	188	700.000	



15 451	2054 1D73 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	2.750.000
			F	4	6	41	0	188	1.750.000
			F	4	6	40	0	188	1.000.000
15 451	2054 1D73 0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Espírito Santo							100.000
			F	4	6	40	0	188	100.000
15 451	2054 1D73 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de São Paulo							750.000
			F	4	6	99	0	188	750.000
15 451	2054 1D73 0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado do Paraná							500.000
			F	4	6	40	0	188	400.000
			F	4	6	40	8	188	100.000
15 451	2054 1D73 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Estado de Santa Catarina							1.250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	71	0	188	1.000.000
15 451	2054 1D73 2700	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Ipiacu - MG							240.000
			F	4	6	40	0	188	240.000
15 451	2054 1D73 3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG							500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									12.851.318
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.851.318

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							1.289.900
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.289.900
15 244	2029 7K66 0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí							189.900
			F	4	6	90	8	188	189.900
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia							300.000
			F	4	6	30	0	188	100.000
			F	4	6	40	0	188	200.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais							800.000
			F	4	6	90	0	188	800.000
TOTAL - FISCAL									1.289.900
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.289.900

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							940.386
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							940.386
15 244	2029 7K66 0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima							760.386
			F	4	6	40	0	188	760.386
15 244	2029 7K66 0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins							180.000
			F	4	6	40	0	188	180.000
TOTAL - FISCAL									940.386
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									940.386

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							2.774.430
		ATIVIDADES							
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							2.404.430
23 695	2076 20Y3 0027	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Alagoas							150.000
			F	3	6	30	0	188	150.000
23 695	2076 20Y3 0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro							300.000
			F	3	6	30	0	188	300.000
23 695	2076 20Y3 1642	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Ipojuca - PE							1.954.430
			F	3	6	40	0	188	1.954.430
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							370.000
23 695	2076 10V0 0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul							250.000
			F	4	6	40	0	188	250.000



23 695	2076 10V0 3333	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Quatis - RJ	F	4	6	40	0	188	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.774.430

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			ANEXO I						Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento						857.397
			ATIVIDADES						
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							857.397
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	188	757.397
			F	3	6	50	8	188	100.000
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento						3.690.000
			ATIVIDADES						
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							2.600.000
27 812	2035 20JP 0021	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	188	300.000
27 812	2035 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	6	188	500.000
			F	3	6	50	6	188	600.000
27 812	2035 20JP 0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	188	400.000
27 812	2035 20JP 0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	188	200.000
27 812	2035 20JP 3321	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	50	0	188	200.000
			F	4	6	40	0	188	600.000
			PROJETOS						
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							1.090.000
27 812	2035 5450 0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	188	300.000
27 812	2035 5450 0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	188	150.000
27 812	2035 5450 0029	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	188	200.000
27 812	2035 5450 0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	200.000
			F	4	6	40	0	188	440.000
2069			Segurança Alimentar e Nutricional						100.000
			ATIVIDADES						
08 306	2069 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN							100.000
08 306	2069 2151 2408	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Belo Horizonte - MG	S	4	6	40	0	188	100.000
2071			Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária						200.000
			ATIVIDADES						
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							200.000
11 334	2071 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	188	200.000
			F	3	6	50	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									4.747.397
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									4.847.397

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			ANEXO I						Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento						700.000
			ATIVIDADES						
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							700.000
13 392	2027 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	188	300.000
			F	4	6	99	0	188	200.000
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	188	400.000
			F	3	6	50	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			ANEXO I						Crédito Suplementar
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						4.146.000
			ATIVIDADES						
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							4.146.000
08 244	2037 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	4	6	41	0	188	244.000
08 244	2037 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	30	0	188	19.000
08 244	2037 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188	19.000
			S	3	6	41	0	188	2.538.000



08 244	2037 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	188	1.150.000
			S	4	6	41	0	188	800.000
			S	3	6	41	0	188	350.000
08 244	2037 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	188	175.000
			S	4	6	41	0	188	25.000
			S	4	6	41	0	188	50.000
			S	4	6	41	8	188	100.000
08 244	2037 219G 2700	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ipiáçu - MG	S	3	6	41	6	188	20.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.146.000
TOTAL - GERAL									4.146.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							450.000
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							450.000
13 392	2027 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	188	100.000
			F	4	6	99	0	188	350.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									450.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2044		Promoção dos Direitos da Juventude							74.000
ATIVIDADES									
14 122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude							74.000
14 122	2044 217Y 2408	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	40	0	188	74.000
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							140.000
PROJETOS									
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							140.000
14 243	2062 14UF 0031	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	0	188	140.000
2063		Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência							600.000
ATIVIDADES									
14 242	2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência							600.000
14 242	2063 210N 0031	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	188	300.000
			S	4	6	50	0	188	300.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							200.000
ATIVIDADES									
14 422	2064 2190	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos							100.000
14 422	2064 2190 0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	6	90	0	188	100.000
14 422	2064 219Q	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais							100.000
14 422	2064 219Q 0028	Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL									274.000
TOTAL - SEGURIDADE									740.000
TOTAL - GERAL									1.014.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							674.000
ATIVIDADES									
20 606	2012 210V	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar							574.000
20 606	2012 210V 0031	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	188	524.000
20 606	2012 210V 0053	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	188	50.000
20 606	2012 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais							100.000
20 606	2012 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania de Mulheres Rurais - Nacional	F	3	6	90	0	188	100.000
2052		Pesca e Aquicultura							300.000
ATIVIDADES									
20 608	2052 20Y0	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola							300.000
20 608	2052 20Y0 0016	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	188	300.000
2077		Agropecuária Sustentável							4.413.274
ATIVIDADES									
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							4.413.274
20 608	2077 20ZV 0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	188	315.774
20 608	2077 20ZV 0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	188	2.000.000
20 608	2077 20ZV 0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	F	3	6	30	0	188	377.500
			F	4	6	40	0	188	250.000
			F	4	6	40	0	188	127.500



20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	500.000
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	188	100.000
20 608	2077 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 0198	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Guajará - AM	F	4	6	40	0	188	600.000
20 608	2077 20ZV 3305	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itaocara - RJ	F	4	6	40	0	188	120.000
TOTAL - FISCAL									5.387.274
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.387.274

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária							1.250.000
		ATIVIDADES							
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais							1.250.000
21 631	2066 211A 0015	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	188	1.000.000
21 631	2066 211A 0053	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.250.000

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							400.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável							200.000
19 571	2021 20UQ 0026	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	188	200.000
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							200.000
19 126	2021 20V8 0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	188	200.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							400.000
		ATIVIDADES							
22 661	2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial							400.000
22 661	2079 210E 0041	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							2.550.000
		ATIVIDADES							
11 333	2071 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							2.550.000
11 333	2071 20Z1 0016	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amapá	S	3	6	30	0	188	250.000
11 333	2071 20Z1 0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	188	2.000.000
11 333	2071 20Z1 3341	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	3	6	40	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.550.000
TOTAL - GERAL									2.550.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							1.560.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.560.000
12 364	2080 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	188	1.560.000
TOTAL - FISCAL									1.560.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.560.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							250.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							250.000
12 364	2080 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							200.000
12 364	2080 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	4	6	90	8	188	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							100.000
12 364	2080 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							100.000
			F	3	6	90	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							350.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							350.000
12 364	2080 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							350.000
			F	3	6	90	8	188	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							100.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							100.000
12 364	2080 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe							100.000
			F	3	6	99	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							3.395.300
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							1.455.400
12 368	2080 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo							570.000



12 368	2080 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	30	8	188	100.000
			F	4	6	40	8	188	470.000
12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	30	8	188	650.000
									35.400
12 368	2080 20RP 3327	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Paty do Alferes - RJ	F	4	6	40	8	188	35.400
			F	4	6	40	8	188	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							700.000
12 364	2080 0048 0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	8	188	500.000
12 364	2080 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	8	188	500.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							200.000
12 368	2080 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	188	800.000
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							800.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	6	40	8	188	800.000
12 368	2080 0E53 0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	8	188	439.900
									189.900
									250.000
TOTAL - FISCAL									3.395.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.395.300

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									325.000	
ATIVIDADES										
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							325.000	
06 181	2081 8855 0035	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	188	100.000	
06 181	2081 8855 1749	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Água Branca - AL	F	4	6	40	0	188	25.000	
06 181	2081 8855 3165	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Uberaba - MG	F	4	6	99	0	188	100.000	
06 181	2081 8855 5658	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Valparaíso de Goiás - GO	F	4	6	40	0	188	100.000	
TOTAL - FISCAL									325.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									325.000	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública									600.000	
ATIVIDADES										
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							600.000	
06 181	2081 20ID 0053	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	188	600.000	
TOTAL - FISCAL									600.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									600.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2068 Saneamento Básico									6.090.000	
ATIVIDADES										
10 512	2068 20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes							1.000.000	
10 512	2068 20AG 0026	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	188	1.000.000	
10 541	2068 6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde							500.000	
10 541	2068 6908 1690	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - No Município de Poçoão - PE	S	3	6	40	6	188	500.000	
PROJETOS										
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							850.000	
10 512	2068 10GD 0013	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Amazonas	S	4	6	40	0	188	100.000	
10 512	2068 10GD 0043	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	40	0	188	250.000	



10 512	2068 10GD 0181	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Barcelos - AM									500.000
10 512	2068 10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	S	4	6	40	0	188			500.000
10 512	2068 10GE 0023	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Ceará									500.000
10 512	2068 10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	S	4	6	40	0	188			500.000
10 512	2068 10GG 0017	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado do Tocantins									2.740.000
10 512	2068 10GG 0026	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	40	0	188			600.000
10 512	2068 10GG 0027	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Alagoas									390.000
10 511	2068 7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	S	4	6	40	0	188			390.000
10 511	2068 7656 0011	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Rondônia									1.750.000
2083		Qualidade Ambiental	S	4	6	40	6	188			500.000
		ATIVIDADES									200.000
10 512	2083 20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais									200.000
10 512	2083 20AM 3323	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais - No Município de Nova Iguaçu - RJ									200.000
			S	4	6	40	0	188			200.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											6.290.000
TOTAL - GERAL											6.290.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2015 Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)									202.400.379	
ATIVIDADES										
10 303	2015 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS							757.387	
10 303	2015 20K5 0028	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	188	757.387	
			S	4	6	41	6	188	357.387	
			S	4	6	99	6	188	355.400	
10 301	2015 20YI	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde							44.600	
10 301	2015 20YI 0043	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	6	188	182.445	
									182.445	
10 301	2015 20YL	Estruturação de Academias da Saúde							430.000	
10 301	2015 20YL 0017	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	0	188	19.000	
									19.000	
10 301	2015 20YL 0024	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	0	188	44.000	
									44.000	
10 301	2015 20YL 0026	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	0	188	94.000	
			S	4	6	41	0	188	17.500	
			S	4	6	99	0	188	76.500	
10 301	2015 20YL 0027	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	40	0	188	148.000	
			S	4	6	41	0	188	140.000	
									8.000	
10 301	2015 20YL 0029	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	0	188	38.000	
									38.000	
10 301	2015 20YL 0031	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	188	50.000	
									50.000	
10 301	2015 20YL 1494	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Puxinanã - PB	S	4	6	41	0	188	37.000	
									37.000	
10 301	2015 217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde							34.000	
10 301	2015 217U 0026	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	188	34.000	
									34.000	
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)							1.340.000	
10 305	2015 2E87 0031	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	188	1.000.000	
									1.000.000	
10 305	2015 2E87 0035	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	188	340.000	
			S	4	6	99	0	188	220.000	
									120.000	
10 301	2015 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas							54.467.495	
10 301	2015 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	188	1.514.820	
									1.514.820	
10 301	2015 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre	S	3	6	41	6	188	600.000	
									600.000	
10 301	2015 2E89 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima	S	3	6	41	6	188	3.014.000	
									3.014.000	

10 301	2015 2E89 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá								730.000
			S	3	6	41	6	188		730.000
10 301	2015 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins								513.018
			S	3	6	41	6	188		513.018
10 301	2015 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão								370.714
			S	3	6	41	6	188		370.714
10 301	2015 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí								200.000
			S	3	6	41	6	188		200.000
10 301	2015 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte								202.843
			S	3	6	41	6	188		202.843
10 301	2015 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba								124.631
			S	3	6	41	6	188		124.631
10 301	2015 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco								1.054.518
			S	3	6	41	6	188		569.876
			S	3	6	99	6	188		484.642
10 301	2015 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe								1.968.319
			S	3	6	41	6	188		1.968.319
10 301	2015 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia								1.042.019
			S	3	6	41	6	188		1.042.019
10 301	2015 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais								2.318.685
			S	3	6	31	6	188		250.000
			S	3	6	41	6	188		2.068.685
10 301	2015 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo								2.470.774
			S	3	6	41	6	188		2.470.774
10 301	2015 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro								161.856
			S	3	6	41	6	188		161.856
10 301	2015 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo								4.629.088
			S	3	6	31	6	188		2.000.000
			S	3	6	41	6	188		2.113.888
			S	3	6	99	6	188		515.200
10 301	2015 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná								2.451.960
			S	3	6	41	6	188		1.294.360
			S	3	6	99	6	188		1.157.600
10 301	2015 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul								819.743
			S	3	6	41	6	188		220.193
			S	3	6	99	6	188		599.550
10 301	2015 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso								150.000
			S	3	6	41	6	188		150.000
10 301	2015 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás								250.000
			S	3	6	41	6	188		250.000
10 301	2015 2E89 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal								1.394.426
			S	3	6	31	6	188		1.394.426
10 301	2015 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul								200.000
			S	3	6	31	6	188		200.000
10 301	2015 2E89 0131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Candeias do Jamarí - RO								92.025
			S	3	6	41	6	188		92.025
10 301	2015 2E89 0177	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anori - AM								400.000
			S	3	6	41	6	188		400.000
10 301	2015 2E89 0188	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caapiranga - AM								500.000
			S	3	6	41	6	188		500.000
10 301	2015 2E89 0195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Eirunepé - AM								500.000
			S	3	6	41	6	188		500.000
10 301	2015 2E89 0212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Manicoré - AM								1.000.000
			S	3	6	41	6	188		1.000.000
10 301	2015 2E89 0223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel do Rio Negro - AM								500.000
			S	3	6	41	6	188		500.000
10 301	2015 2E89 0235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Urucurituba - AM								500.000
			S	3	6	41	6	188		500.000
10 301	2015 2E89 0244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mucajaí - RR								605.725
			S	3	6	41	6	188		605.725
10 301	2015 2E89 0261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Anapu - PA								45.900
			S	3	6	41	6	188		45.900
10 301	2015 2E89 0275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Brasil Novo - PA								100.000
			S	3	6	41	6	188		100.000
10 301	2015 2E89 0308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaituba - PA								45.900
			S	3	6	41	6	188		45.900
10 301	2015 2E89 0313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Limoeiro do Ajuru - PA								27.540
			S	3	6	41	6	188		27.540
10 301	2015 2E89 0320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Medicilândia - PA								500
			S	3	6	41	6	188		500
10 301	2015 2E89 0340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pau D'Arco - PA								150.000
			S	3	6	41	6	188		150.000
10 301	2015 2E89 0371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA								500.000
			S	3	6	41	6	188		500.000



10 301	2015 2E89 0389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Uruará - PA	S	3	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 0416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angico - TO	S	3	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 2E89 0438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeirinha - TO	S	3	6	41	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 0461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Filadélfia - TO	S	3	6	41	6	188	60.000
10 301	2015 2E89 0530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento do Tocantins - TO	S	3	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 2E89 0534	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	S	3	6	41	6	188	183.625
10 301	2015 2E89 0547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Wanderlândia - TO	S	3	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 2E89 0550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Afonso Cunha - MA	S	3	6	41	6	188	205.000
10 301	2015 2E89 0569	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bacabeira - MA	S	3	6	41	6	188	31.000
10 301	2015 2E89 0605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Chapadinha - MA	S	3	6	41	6	188	2.510.200
10 301	2015 2E89 0618	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 0677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Olinda Nova do Maranhão - MA	S	3	6	41	6	188	810.388
10 301	2015 2E89 0760	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vargem Grande - MA	S	3	6	40	6	188	1.402.027
10 301	2015 2E89 1017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Beberibe - CE	S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 301	2015 2E89 1032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Catunda - CE	S	3	6	41	6	188	121.508
10 301	2015 2E89 1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ipu - CE	S	3	6	41	6	188	1.018.847
10 301	2015 2E89 1072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iracema - CE	S	3	6	41	6	188	310.387
10 301	2015 2E89 1110	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mulungu - CE	S	3	6	41	6	188	256.438
10 301	2015 2E89 1132	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pires Ferreira - CE	S	3	6	41	6	188	281.618
10 301	2015 2E89 1516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Teresinha - PB	S	3	6	41	6	188	233.220
10 301	2015 2E89 1597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caetés - PE	S	3	6	41	6	188	98.936
10 301	2015 2E89 1604	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capoeiras - PE	S	3	6	41	6	188	973.736
10 301	2015 2E89 1645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itaíba - PE	S	3	6	41	6	188	600.000
10 301	2015 2E89 1682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parnamirim - PE	S	3	6	41	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 2152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lajedinho - BA	S	3	6	41	6	188	108.628
10 301	2015 2E89 2244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixabeira - BA	S	3	6	40	6	188	200.000
10 301	2015 2E89 2325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umburanas - BA	S	3	6	40	6	188	500.000
10 301	2015 2E89 2554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coromandel - MG	S	3	6	41	6	188	20.000
10 301	2015 2E89 2754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de João Pinheiro - MG	S	3	6	41	6	188	1.096.426
10 301	2015 2E89 3159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tupaciguara - MG	S	3	6	41	6	188	130.000
10 301	2015 2E89 3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	S	3	6	41	6	188	346.024



10 301	2015 2E89 3438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bilac - SP	S	3	6	41	6	188	346.024 1.412
10 301	2015 2E89 3574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Guaratinguetá - SP	S	3	6	41	6	188	1.412 120.000
10 301	2015 2E89 3742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Luzitânia - SP	S	3	6	41	6	188	120.000 100.000
10 301	2015 2E89 3872	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Saltinho - SP	S	3	6	41	6	188	100.000 500.000
10 301	2015 2E89 4059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafezal do Sul - PR	S	3	6	41	6	188	500.000 200.000
10 301	2015 2E89 4096	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coronel Domingos Soares - PR	S	3	6	41	6	188	200.000 289.103
10 301	2015 2E89 4101	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzeiro do Sul - PR	S	3	6	41	6	188	289.103 250.000
10 301	2015 2E89 4161	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iporã - PR	S	3	6	41	6	188	250.000 200.000
10 301	2015 2E89 4211	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mangueirinha - PR	S	3	6	41	6	188	200.000 350.000
10 301	2015 2E89 4223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Marquinho - PR	S	3	6	41	6	188	350.000 186.143
10 301	2015 2E89 4257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palmas - PR	S	3	6	41	6	188	186.143 2.800.000
10 301	2015 2E89 4380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tapejara - PR	S	3	6	41	6	188	2.800.000 100.000
10 301	2015 2E89 4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR	S	3	6	41	6	188	100.000 1.900.000
10 301	2015 2E89 5302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - MT	S	3	6	41	6	188	1.900.000 430.312
10 301	2015 2E89 5338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Luciara - MT	S	3	6	41	6	188	430.312 270.774
10 301	2015 2E89 5378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	S	3	6	41	6	188	270.774 600.545
10 301	2015 2E89 5412	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Vera - MT	S	3	6	41	6	188	600.545 56.994
10 301	2015 2E89 5669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mojuí dos Campos - PA	S	3	6	41	6	188	56.994 165.200
10 302	2015 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas							79.124.150
10 302	2015 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	S	3	6	31	6	188	200.000 635.397
10 302	2015 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	6	188	635.397 4.234.502
10 302	2015 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará	S	3	6	41	6	188	4.234.502 358.407
10 302	2015 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins	S	3	6	41	6	188	358.407 174.708
10 302	2015 2E90 0020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Nordeste	S	3	6	99	6	188	174.708 1.374.379
10 302	2015 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	6	188	1.374.379 450.000
10 302	2015 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	S	3	6	99	6	188	450.000 2.885.397
10 302	2015 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	188	2.885.397 2.548.397
10 302	2015 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	6	188	2.548.397 337.000
10 302	2015 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	188	337.000 1.706.135
10 302	2015 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	S	3	6	41	6	188	1.706.135 1.558.499
10 302	2015 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe	S	3	6	41	6	188	1.558.499 5.052.268
10 302	2015 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia	S	3	6	99	6	188	5.052.268 1.000.000
10 302	2015 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	31	6	188	1.000.000 21.552.738
10 302	2015 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	6	188	37.213 21.515.525
10 302	2015 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	6	188	21.515.525 8.459.908
			S	3	6	31	6	188	400.000
			S	3	6	41	6	188	7.834.808
			S	3	6	99	6	188	225.100
			S	3	6	31	6	188	300.000
			S	3	6	31	6	188	300.000



10 302	2015 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	841.515 5.406.290
			S	3	6	31	6	188	200.000
			S	3	6	41	6	188	3.870.933
			S	3	6	99	6	188	1.335.357
10 302	2015 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná							1.082.047
			S	3	6	41	6	188	1.082.047
10 302	2015 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul							4.126.450
			S	3	6	31	6	188	187.425
			S	3	6	41	6	188	3.810.000
			S	3	6	99	6	188	129.025
10 302	2015 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso							2.167.190
			S	3	6	41	6	188	2.167.190
10 302	2015 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás							1.041.587
			S	3	6	41	6	188	1.041.587
10 302	2015 2E90 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul							800.000
			S	3	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 2E90 0343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Placas - PA							136.643
			S	3	6	41	6	188	136.643
10 302	2015 2E90 0371	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Geraldo do Araguaia - PA							11.088
			S	3	6	41	6	188	11.088
10 302	2015 2E90 0415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ananás - TO							300.000
			S	3	6	41	6	188	300.000
10 302	2015 2E90 0447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Colinas do Tocantins - TO							239.555
			S	3	6	41	6	188	239.555
10 302	2015 2E90 1031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Catarina - CE							800.000
			S	3	6	41	6	188	800.000
10 302	2015 2E90 1103	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Missão Velha - CE							23.000
			S	3	6	41	6	188	23.000
10 302	2015 2E90 1133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Poranga - CE							82.775
			S	3	6	41	6	188	82.775
10 302	2015 2E90 1136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Potiretama - CE							307.526
			S	3	6	41	6	188	307.526
10 302	2015 2E90 1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 1216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Florânia - RN							218.902
			S	3	6	41	6	188	218.902
10 302	2015 2E90 1242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Lagoa d'Anta - RN							150.844
			S	3	6	41	6	188	150.844
10 302	2015 2E90 1255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Martins - RN							174.063
			S	3	6	41	6	188	174.063
10 302	2015 2E90 1348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Alhandra - PB							210.000
			S	3	6	41	6	188	210.000
10 302	2015 2E90 1452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Manaíra - PB							49.531
			S	3	6	41	6	188	49.531
10 302	2015 2E90 1464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monteiro - PB							50.000
			S	3	6	41	6	188	50.000
10 302	2015 2E90 1518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Bento - PB							11.629
			S	3	6	41	6	188	11.629
10 302	2015 2E90 1519	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Bentinho - PB							790.580
			S	3	6	41	6	188	790.580
10 302	2015 2E90 1560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umbuzeiro - PB							150.955
			S	3	6	41	6	188	150.955
10 302	2015 2E90 1682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Parnamirim - PE							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 2052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Euclides da Cunha - BA							788.411
			S	3	6	41	6	188	788.411
10 302	2015 2E90 2083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ibititá - BA							684.000
			S	3	6	41	6	188	684.000
10 302	2015 2E90 2089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ilhéus - BA							1.517.039
			S	3	6	41	6	188	1.517.039
10 302	2015 2E90 2227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pintadas - BA							400.000
			S	3	6	41	6	188	400.000
10 302	2015 2E90 2403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbacena - MG							112.481
			S	3	6	31	6	188	12.481
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 302	2015 2E90 3299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ							130.103
			S	3	6	41	6	188	130.103
10 302	2015 2E90 3308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Japeri - RJ							500.000
			S	3	6	41	6	188	500.000
10 302	2015 2E90 3323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Iguaçu - RJ							1.000.000
			S	3	6	41	6	188	1.000.000
10 302	2015 2E90 3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP							1.315.200



10 302	2015 2E90 4257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Palmas - PR	S	3	6	41	6	188	1.315.200
									1.200.000
10 302	2015 2E90 5373	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Porto Esperidião - MT	S	3	6	41	6	188	1.200.000
									292.982
10 302	2015 2E90 5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	3	6	41	6	188	292.982
									555.570
10 302	2015 2E90 5655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uruaçu - GO	S	3	6	41	6	188	555.570
									513.856
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							37.397.806
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	6	41	6	188	824.574
			S	4	6	99	6	188	724.574
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	188	100.000
									175
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	188	175
									400.241
10 302	2015 8535 0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	188	400.241
									695.180
10 302	2015 8535 0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	S	4	6	41	6	188	695.180
									545.000
10 302	2015 8535 0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	30	6	188	250.000
			S	4	6	41	6	188	295.000
10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	188	1.340.000
									1.340.000
10 302	2015 8535 0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	6	188	519.950
									543.230
10 302	2015 8535 0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	188	543.230
									2.680
10 302	2015 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	188	1.980
			S	4	6	50	6	188	700
10 302	2015 8535 0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	41	6	188	4.267.905
			S	4	6	99	6	188	4.022.905
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	40	6	188	245.000
			S	4	6	41	6	188	1.500.010
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	350.000
			S	4	6	99	6	188	1.150.010
			S	3	6	41	6	188	5.469.670
			S	3	6	50	6	188	1.500.000
			S	4	6	41	6	188	100.000
			S	4	6	50	6	188	3.186.099
			S	4	6	50	6	188	673.571
			S	4	6	99	6	188	10.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	188	2.040.000
									2.040.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	188	2.737.958
			S	4	6	50	6	188	1.755.714
			S	4	6	99	6	188	810.001
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	41	6	188	172.243
			S	3	6	50	6	188	1.170.580
			S	4	6	41	6	188	800.000
			S	4	6	50	6	188	70.180
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	6	188	300.400
			S	3	6	40	6	188	5.420.313
			S	3	6	41	6	188	760.000
			S	3	6	50	6	188	3.245.193
			S	4	6	40	6	188	350.000
			S	4	6	41	6	188	350.000
			S	4	6	50	6	188	115.000
			S	4	6	50	6	188	550.120
			S	4	6	99	6	188	50.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás	S	3	6	41	6	188	525.090
			S	4	6	50	6	188	475.000
10 302	2015 8535 0760	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vargem Grande - MA	S	4	6	50	6	188	50.090
									50.000
10 302	2015 8535 1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	188	50.000
									100.000
10 302	2015 8535 3211	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES	S	3	6	50	6	188	100.000
									925.200
10 302	2015 8535 3574	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Guaratinguetá - SP	S	4	6	50	6	188	925.200
									1.000.000
10 302	2015 8535 3908	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Santos - SP	S	4	6	41	6	188	1.000.000
									1.320.000
10 302	2015 8535 4989	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo Hamburgo - RS	S	3	6	50	6	188	1.320.000
									50
10 302	2015 8535 5401	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sinop - MT	S	4	6	50	6	188	50
									2.500.000
10 302	2015 8535 7030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto São José (Hospital Padre Zé) - João Pessoa - PB	S	4	6	50	6	188	2.500.000
									100.000
10 302	2015 8535 7146	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Cruz Verde - São Paulo - SP	S	4	6	50	6	188	100.000
									300.000
10 302	2015 8535 9100	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São José (Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho) - Criciúma - SC	S	4	6	41	6	188	300.000
									1.500.000



10 302	2015 8535 9156	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social Nossa Senhora do Pari - São Paulo - SP	S	3	6	41	6	188	1.500.000 500.000
10 302	2015 8535 9200	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental - CISCO (Centro de Hemodiálise) - No Estado da Paraíba	S	4	6	50	6	188	500.000 1.000.000
10 302	2015 8535 9242	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	188	1.000.000 100.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							24.134.309
10 301	2015 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Rondônia	S	4	6	41	6	188	100.000 200.437
10 301	2015 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Acre	S	4	6	41	6	188	200.437 63.750
10 301	2015 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Roraima	S	4	6	41	6	188	63.750 500.000
10 301	2015 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	S	4	6	41	6	188	500.000 511
10 301	2015 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Amapá	S	3	6	41	6	188	321 190
10 301	2015 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	188	420.000 1.984.000
10 301	2015 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Piauí	S	4	6	41	6	188	1.984.000 80
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	4	6	41	6	188	80 98.000
10 301	2015 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	6	188	98.000 469.468
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	6	188	150.000 319.468
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	6	188	240.000 40.000
10 301	2015 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas	S	4	6	50	6	188	200.000 787.000
10 301	2015 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	6	188	350.000 100.000
10 301	2015 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Bahia	S	4	6	41	6	188	337.000 2.129.447
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	2.129.447 180
10 301	2015 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	6	188	180 1.697.585
10 301	2015 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	6	188	1.697.585 3.114.199
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	550.000 1.864.199
10 301	2015 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Paraná	S	4	6	50	6	188	700.000 1.045.000
10 301	2015 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	41	6	188	1.045.000 170.013
10 301	2015 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	6	188	70.013 100.000
10 301	2015 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	50	6	188	4.692.190 310.100
10 301	2015 8581 0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Goiás	S	4	6	40	6	188	2.000.000 2.382.090
10 301	2015 8581 0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Branco - AC	S	4	6	41	6	188	1.016.898 50.116
10 301	2015 8581 0359	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Santa Luzia do Pará - PA	S	3	6	41	6	188	966.782 500.000
10 301	2015 8581 1504	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Rio Tinto - PB	S	4	6	41	6	188	500.000 2.170.580
10 301	2015 8581 1847	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Teotônio Vilela - AL	S	4	6	41	6	188	500.000 1.020.580
10 301	2015 8581 3477	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Campos Novos Paulista - SP	S	4	6	50	6	188	1.100.000 50.000
10 301	2015 8581 4787	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Capão do Leão - RS	S	4	6	99	6	188	50 50
10 301	2015 8581 5027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Porto Alegre - RS	S	4	6	41	6	188	50 75.226
			S	4	6	41	6	188	75.226 274.000
			S	4	6	41	6	188	274.000 535.225
			S	4	6	41	6	188	535.225 100.000
			S	4	6	41	6	188	100.000 40
			S	4	6	41	6	188	40 20
			S	4	6	41	6	188	20 375.000
			S	4	6	41	6	188	375.000 50
			S	4	6	41	6	188	50



10 301	2015 8581 5037	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Quaraí - RS	S	4	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 8581 5083	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Borja - RS	S	4	6	41	6	188	250.000
10 301	2015 8581 5086	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de São Francisco de Paula - RS	S	4	6	41	6	188	300.000
10 301	2015 8581 5153	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Torres - RS	S	4	6	41	6	188	360
10 301	2015 8581 5310	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Comodoro - MT	S	4	6	41	6	188	600.000
10 301	2015 8581 5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO	S	4	6	41	6	188	25.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							4.532.787
10 302	2015 8933 0017	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	6	188	210.387
10 302	2015 8933 0031	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	1.260.000
10 302	2015 8933 0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	6	188	1.010.000
			S	4	6	50	6	188	200.000
10 302	2015 8933 0053	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Distrito Federal	S	4	6	31	6	188	1.852.400
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									202.400.379
TOTAL - GERAL									202.400.379

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
 UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		ANEXO II							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2058	Defesa Nacional							300.000
		PROJETOS							
05 244	2058 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							300.000
05 244	2058 1211 0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	0	188	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
 UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		ANEXO II							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							5.660.386
		ATIVIDADES							
19 691	2029 8902	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							250.000
19 691	2029 8902 0031	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	250.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.410.386
15 244	2029 7K66 0011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	188	1.200.000
15 244	2029 7K66 0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	188	760.386
15 244	2029 7K66 0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	188	250.000
			F	4	6	99	0	188	200.000
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	188	50.000
15 244	2029 7K66 0692	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Pinheiro - MA	F	4	6	40	0	188	200.000
15 244	2029 7K66 2046	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Dom Basílio - BA	F	4	6	40	0	188	2.500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
	2048	Mobilidade Urbana e Trânsito							1.710.000
		PROJETOS							
15 453	2048 1055	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							910.000
15 453	2048 1055 0053	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	188	910.000
15 451	2048 105T	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados							800.000
15 451	2048 105T 0053	Apoio a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	188	800.000
			F	4	6	30	0	188	800.000
	2054	Planejamento Urbano							11.824.224
		ATIVIDADES							
15 127	2054 8866	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)							20.774
15 127	2054 8866 3321	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) - No Município de Niterói - RJ	F	3	6	50	0	188	20.774
			F	3	6	50	0	188	20.774

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							385.000
PROJETOS									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							385.000
15 244	2029 7K66 0012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	188	150.000
15 244	2029 7K66 0017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	188	235.000
TOTAL - FISCAL									385.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									385.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							100.000
PROJETOS									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							100.000
15 244	2029 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							400.000
PROJETOS									
18 544	2084 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							400.000
18 544	2084 1851 0031	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	188	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076		Desenvolvimento e Promoção do Turismo							5.292.000
ATIVIDADES									
23 695	2076 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							2.950.000
23 695	2076 20Y3 0012	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Acre	F	3	6	40	0	188	300.000
23 695	2076 20Y3 0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188	150.000
23 695	2076 20Y3 0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	188	2.200.000
23 695	2076 20Y3 0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	188	300.000
23 695	2076 20Y3 0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	40	0	188	300.000
PROJETOS									
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							2.342.000
23 695	2076 10V0 0013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	0	188	100.000
23 695	2076 10V0 0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	188	100.000
23 695	2076 10V0 0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	188	402.000
23 695	2076 10V0 0027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	188	150.000
23 695	2076 10V0 0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	188	300.000
23 695	2076 10V0 0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	250.000
23 695	2076 10V0 0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	188	120.000
23 695	2076 10V0 0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	188	130.000
23 695	2076 10V0 0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	188	600.000
23 695	2076 10V0 0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	188	250.000
23 695	2076 10V0 2516	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Centralina - MG	F	4	6	40	0	188	250.000
23 695	2076 10V0 3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ	F	4	6	40	0	188	100.000
23 695	2076 10V0 3300	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Guapimirim - RJ	F	4	6	40	0	188	90.000
TOTAL - FISCAL									5.292.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.292.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento						790.000
			ATIVIDADES						
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							500.000
13 392	2027 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	188	500.000
			PROJETOS						
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							290.000
13 392	2027 14U2 0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	40.000
13 392	2027 14U2 0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	188	250.000
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento						6.507.500
			ATIVIDADES						
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							4.410.000
27 812	2035 20JP 0021	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado do Maranhão	F	3	6	30	0	188	300.000
27 812	2035 20JP 0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	188	1.200.000
27 812	2035 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	188	450.000
27 812	2035 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	188	750.000
27 812	2035 20JP 0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	188	1.060.000
27 812	2035 20JP 0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	188	860.000
27 812	2035 20JP 0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	188	200.000
27 812	2035 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	188	800.000
27 812	2035 20JP 0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	188	550.000
27 812	2035 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	188	300.000
27 812	2035 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Distrito Federal	F	4	6	40	0	188	400.000
27 812	2035 20JP 3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	188	200.000
27 812	2035 20JP 3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	99	0	188	200.000
27 812	2035 20JP 3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	40	0	188	100.000
27 811	2035 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento							200.000
27 811	2035 20YA 0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	188	200.000
			PROJETOS						
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							1.897.500
27 812	2035 5450 0012	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	188	100.000
27 812	2035 5450 0021	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	0	188	300.000
27 812	2035 5450 0026	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	188	117.500
27 812	2035 5450 0027	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	188	117.500
27 812	2035 5450 0031	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	188	180.000
27 812	2035 5450 0177	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Anori - AM	F	4	6	99	0	188	180.000
27 812	2035 5450 3070	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de São João da Ponte - MG	F	4	6	40	0	188	400.000
27 812	2035 5450 3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	40	0	188	400.000
27 812	2035 5450 3341	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	6	40	0	188	600.000
2069			Segurança Alimentar e Nutricional						100.000
			ATIVIDADES						
08 306	2069 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional							100.000
08 306	2069 2798 0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	188	100.000
2085			Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social						2.170.000
			ATIVIDADES						
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							2.170.000
14 422	2085 20IE 0029	Política Pública sobre Drogas - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	188	2.170.000
TOTAL - FISCAL									9.467.500
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									9.567.500

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037			Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)						4.725.600
			ATIVIDADES						
08 244	2037 219E	Ações de Proteção Social Básica							300.000



08 244	2037 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188	300.000
08 244	2037 219F	Ações de Proteção Social Especial							1.138.000
08 244	2037 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188	1.138.000
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							3.287.600
08 244	2037 219G 0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	4	6	41	0	188	530.000
08 244	2037 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	188	200.000
08 244	2037 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	188	1.000.000
08 244	2037 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	188	500.000
08 244	2037 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	188	100.000
			S	4	6	41	0	188	400.000
08 244	2037 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	40	0	188	557.600
			S	4	6	41	0	188	120.000
			S	4	6	99	0	188	287.600
08 244	2037 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	188	150.000
08 244	2037 219G 0209	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manacapuru - AM	S	3	6	41	0	188	100.000
08 244	2037 219G 1853	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Aracaju - SE	S	3	6	41	0	188	300.000
			S	3	6	41	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.725.600
TOTAL - GERAL									4.725.600

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							350.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							250.000
13 392	2027 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	188	250.000
		PROJETOS							
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							100.000
13 392	2027 14U2 1261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mossoró - RN	F	4	6	40	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2016		Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência							200.000
		ATIVIDADES							
14 422	2016 218B	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres							200.000
14 422	2016 218B 0043	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	188	200.000
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes							200.000
		PROJETOS							
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							200.000
14 243	2062 14UF 0028	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Sergipe	S	4	6	90	0	188	100.000
14 243	2062 14UF 0043	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	188	100.000
2063		Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência							200.000
		ATIVIDADES							
14 242	2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência							200.000
14 242	2063 210N 0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Nacional	S	3	6	50	0	188	200.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							770.877
		ATIVIDADES							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							670.877
14 422	2064 20ZN 0043	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	188	670.877
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos							100.000
14 422	2064 215J 7000	Defesa dos Direitos Humanos - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									970.877
TOTAL - SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									1.370.877

